

**Leila**

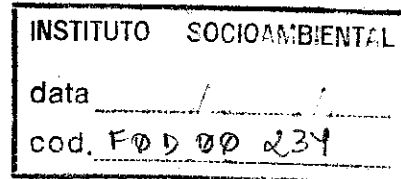
---

**Para:** Capo  
**Assunto:** Parque estadual do Rio Doce

From: Amda <amda.bhz@zaz.com.br <mailto:amda.bhz@zaz.com.br>>

Sent: Wednesday, June 20, 2006 5:42 PM

Subject: [rma-c] Parque do Rio Doce pede socorro



**ALERTA: O PARQUE FLORESTAL DO RIO DOCE, A MAIOR RESERVA FLORESTAL DE MATA ATLÂNTICA DE MINAS GERAIS ESTÁ AMEAÇADO**

**1. A mata atlântica em Minas e o Parque.**

Segundo dados da Fundação SOS Mata Atlântica, em 1995 o estado de Minas Gerais tinha 2,02% de área coberta por mata atlântica, em relação à área original, de 51,7%.

O Parque, com 36.800 ha, foi criado em 1954, sendo a mais extensa área remanescente e contínua de mata atlântica em Minas Gerais, localizada em sua maior parte no município de Marliéria, e em Dionísio e Timóteo.

**2. A ameaça**

A grande ameaça que paira hoje sobre o Parque é representada pelo crescimento da malha urbana de Timóteo em direção a seus limites. Inúmeros são os exemplos de problemas ocorridos em unidades de conservação em todo o país, causados pela ocupação desordenada como está ocorrendo em Timóteo: incêndios florestais, tráfico de animais, lixo, esgoto, corte de madeira, etc. Em 1993 um incêndio florestal, que se iniciou numa das áreas ocupadas, consumiu 1000 ha do Parque, colocou em risco a vida de bombeiros e onerou a sociedade. É comum a prisão de invasores (que buscam caçar e aprisionar animais) e quanto mais aumentar a ocupação, maiores serão os riscos.

**3. A história**

Em 1991, a Prefeitura de Timóteo, então ocupada pelo atual deputado

estadual Geraldo Nascimento (PT), foi denunciada por estar iniciando a implantação de um grande loteamento, no local denominado Limoeiro, limítrofe aos limites do Parque e estimulando a ocupação de outra área denominada Macuco. A Amda denunciou a Prefeitura ao Copam, que concedeu licença ao primeiro empreendimento, com algumas condicionantes.

A ele, sucederam Leonardo Rodrigues, PMDB, que manteve o processo de ocupação e o atual, José de Anchieta Poggiali, do PSDB, que apesar de ter quase "jurado" que tomaria atitude diferente, não paralisou o processo.

Logo após esse empreendimento, a Acesita, proprietária de grandes áreas na região, conseguiu licença para implantar o bairro Alphaville.

Defendendo-se das acusações de que o adensamento populacional na região pressionaria o Parque, a empresa alegava que o loteamento destinava-se a seus funcionários, que seriam educados para respeitá-lo. Logo, a maior parte das casas foram vendidas, anulando qualquer providência que tenha sido tomada, mas não isentando em nosso entender, a empresa de responsabilidade quanto ao fato.

O cumprimento das condicionantes, nunca mereceu atenção por parte da Fundação Estadual de Meio Ambiente (Feam) e do Instituto Estadual de Florestas (IEF) e mesmo sob insistentes cobranças por parte da Amda, não foram tomadas atitudes para coibir o processo de ocupação.

Frequentemente recebíamos notícias de que a Prefeitura estava autorizando a ocupação de novas áreas. Nos últimos dias, estamos sendo bombardeados com uma série de denúncias (algumas já documentadas) sobre autorização da Prefeitura para ocupação de novos lotes e invasões estimuladas, comprovadas por inúmeras fotos já em nosso poder.

#### **4. A região onde acontecem os fatos.**

A região engloba uma longa faixa que margeia o Parque, inicia-se próximo ao rio Piracicaba e termina em Cava Grande, já no município de Marliéria, sendo vital para sua proteção. No local denominado Macuco, existem casas a

50 metros do Parque. A maior parte da área é de risco, (com encostas íngremes).

## **5. Os responsáveis**

Prefeitura Municipal de Timóteo, IEF, Feam e Acesita.

## **6. As alternativas**

Mediante patrocínio da Acesita, foi elaborado um Plano Diretor para Timóteo, que prevê a ocupação da região de forma ordenada e com empreendimentos compatíveis com a proteção do Parque. O Plano não foi sequer enviado à Câmara pelo Executivo.

A única forma de reverter a ameaça é, à semelhança da campanha contra a proposta dos ruralistas de alterar o código florestal, abrir uma verdadeira "guerra" contra Prefeitura e secundariamente contra os órgãos ambientais (que nesse momento estão sem dirigentes). Rogamos a todos que receberem este documento, que enviem mensagem para o Procurador Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, Márcio Decat de Moura ([pgj@mp.mg.gov.br](mailto:pgj@mp.mg.gov.br) <<mailto:pgj@mp.mg.gov.br>>) e para o

Secretário (interino) de Meio Ambiente, Manoel Costa

([gabinete@semad.mg.gov.br](mailto:gabinete@semad.mg.gov.br) <<mailto:gabinete@semad.mg.gov.br>>). Enviamos sugestão para facilitar. Continuaremos

a mandar notícias.

Um abraço,

Maria Dalce Ricas

obs. Estamos enviando ainda, para conhecimento, correspondências enviadas para a Feam e Prefeitura Municipal de Timóteo

Manoel Costa - Secretário (interino) de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais.

Márcio Decat - Procurador Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais

Exas.,

Tendo tomado conhecimento pela Amda das ameaças à integridade do Parque Estadual do Rio Doce, representadas pelo avanço da malha urbana de Timóteo, através de empreendimentos imobiliários da Prefeitura e da Acesita, cujas condicionantes do licenciamento ambiental junto ao Copam, não foram cumpridas; pelo estímulo ao adensamento populacional que vem sendo dado pela própria Prefeitura, através da distribuição de lotes e apoio a invasões; pela desatenção com que os órgãos responsáveis (Feam e IEF) vêm tratando o assunto, apesar da sua gravidade, vimos solicitar providências imediatas para regredir e coibir o processo de ocupação da região marginal ao Parque, protegida inclusive pelo decreto estadual n.o 39.812/98 e pelo federal 99274/90, em seu artigo 28.

Atenciosamente

B.Hte., 20 de junho de 2.000

Ilmo.Sr.

Tomás Ribeiro Neves

D.D. Diretor de Atividades de Infra Estrutura da Feam

Prezado senhor,

Mais uma vez vimos solicitar providências à Feam quanto ao cumprimento das condicionantes da licença ambiental concedida aos responsáveis pelos empreendimentos imobiliários Limoeiro (hoje Recanto Verde) e Alphaville, respectivamente de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Timóteo e Acesita.

Em nosso entender, o assunto não está merecendo a atenção devida por parte da Feam e também do IEF, apesar de sua enorme gravidade. O Parque do Rio Doce, diretamente ameaçado pela expansão urbana de Timóteo, é a maior reserva contínua de mata atlântica em Minas, que segundo dados da Fundação SOS Mata Atlântica e Inpe, detinha em 1995, apenas 2,1% da cobertura florestal original desse ecossistema.

Conforme outras correspondências já enviadas à Feam, as condicionantes foram descumpridas ou "cumpridas" sem resultados. A estação de bombeamento de esgoto do bairro Macuco por exemplo, nunca funcionou. Estamos sendo bombardeados por notícias de adensamento populacional na área limítrofe ao Parque, situação que em breve será irreversível, tornando muito mais caras e complexas as medidas para proteção do Parque.

As consequências que poderão advir do que está ocorrendo hoje, certamente serão debitadas à omissão do Estado, representada pelos seus órgãos da área de meio ambiente.

Agradecemos a atenção.

Atenciosamente

Maria Dalce Ricas

Superintendente Executiva

Ilmo. Sr.

Anchieta Poggiali

Prefeito de Timóteo

Prezado senhor,

Gostaríamos de oficialmente lhe comunicar, que diante da ação comprovada do poder público municipal de estimular e tolerar a ocupação das áreas limítrofes ao Parque Florestal do Rio Doce e considerando que V.Sa. não cumpriu a promessa de impedir tais fatos, a Amda doravante tomará todas as providências cabíveis contra a Prefeitura, representada por sua pessoa.

Atenciosamente

Maria Dalce Ricas

Superintendente Executiva